



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 139/99 -

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 75/98 de 01 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.0100	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10.58.3232.18	Manutenção do Depto Obras e Serviços Urbanos e Rurais	
3120.00	Material de Consumo - Ficha 66	R\$ 100.000,00

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.0100	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10.58.3232.18	Manutenção do Depto Obras e Serviços Urbanos e Rurais	
3132.00	Outros Serviços e Encargos - Ficha 67	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.0100	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10.58.3232.18	Manutenção do Depto Obras e Serviços Urbanos e Rurais	
4110.00	Obras e Instalações - Ficha 69	R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de março de 1999.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE RUCZNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
89/6 99
Presidente

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

23 / 06 / 99

11:31

24/6/99